

Matrícula

33.844

Folha

01

18 de setembro de 2013

Serra Negra,
Oficial

adus

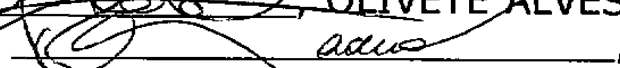
IMÓVEL: Um imóvel urbano situado à margem esquerda da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, no Bairro dos Macacos, distante 109,50 metros da confluência da Rua José Pinton com a referida Estrada, com área de 366,68 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: "começa no marco 10 e segue no rumo 36° 0'SW, azimuth de 216°55', com distância de 38,63 metros, até o marco 09, confrontando com imóvel de propriedade de Andrea Lugli Godoy Lona (Matrícula 33.843); daí, deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 38°0'SE, azimuth 140°3', com distância de 6,95 metros até o marco 08, confrontando com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.845); quebra à esquerda e segue em reta no rumo 44°20'NE, azimuth de 44°0', com distância de 38,63 metros até o marco 07, confrontando com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.846); quebra à esquerda e segue em reta no rumo 44°23'NW, azimuth de 315°0' com distância de 12,00 metros até o marco 10, confrontando com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, onde teve início o perímetro".

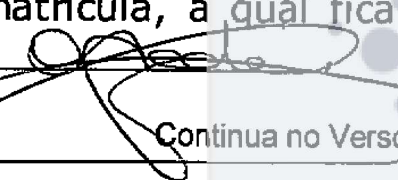
CADASTRO: 0010802223360017 na RPSN.

PROPRIETÁRIAS: 1) **IRACEMA JOSEFA DE MELO FLORES**, brasileira, viúva, empresária, RG 14.124.234/SSP/SP, CPF 035.586.568-81; e, 2) **ANDRÉA CRISTINA DE MELO FLORES**, brasileira, solteira, empresária, RG 17.751.907-1/SSP/SP, CPF 142.611.198-38, ambas residentes e domiciliadas na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno nº 447, Placidlândia, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: M. 10.413 (16 de setembro de 1982).

Protocolo 90.998.

A Oficiala Substituta,  OLIVETE ALVES DE GODOY.
A Oficiala Substituta,  CAROLINA
MADEIRA QUARANTA.

AV.01 - Em 09 de outubro de 2013. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, à vista do memorial e planta, microfilmados, para constar que o imóvel confronta do marco 10 ao marco 09 com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.843), e não como constou na abertura da matrícula, a qual fica neste particular retificada. A Oficiala Substituta, 

Continua no Verso

Matrícula

33.844

Folha

01

Verso

OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta,
aduna, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

R.02 - Em 17 de outubro de 2013. Protocolo 91.161. **VENDA E COMPRA**. Por escritura lavrada aos 09 de outubro de 2013, pelo Tabelião de Notas local, Livro 411, páginas 103/106, 1) Iracema Josefa de Melo Flores, e 2) Andréa Cristina de Melo Flores, já qualificadas, **VENDERAM** o imóvel a **ESMERALDO DONIZETI PINTO DA SILVA**, pedreiro, RG 22.810.172-4/SSP/SP, CPF 158.590.758-80, e sua mulher **ISABEL CRISTINA DONIZETI FREGOLON DA SILVA**, diarista, RG 18.975.401/SSP/SP, CPF 135.593.838-46, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Governador Laudo Natel, nº 140, ap. 31, Bloco C, nesta cidade, pelo preço de R\$ 9.500,00. A Escrevente, *aduna*, **SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA**, A Oficiala Substituta, *aduna*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.03 - Em 09 de dezembro de 2022. Protocolo 110.325. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000444172), datada de 21 de novembro de 2022, emitida eletronicamente por Diogo Imenes Luiz da 1ª Vara de Jaguariúna-SP, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 1003698-21.2019.8.26.0296), em que figura como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIÚNA (LOTE B)**, CNPJ 30.226.235/0001-67; e, **GENESIO PICCOLOMINI**, CPF 455.780.288-53, e, como executados, **ESMERALDO DONIZETI PINTO DA SILVA e ISABEL CRISTINA DONIZETI FREGOLON**, já qualificados, e outros, o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de R\$ 26.928,79. Depositário: Esmeraldo Donizeti Pinto da Silva. A Oficiala Substituta, *aduna*, **OLIVETE ALVES DE GODOY**. A Oficiala Substituta, *aduna*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.